

DECRETO Nº 127, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2306

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$713.390,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

713.390,12

Anulação

11	01	00	PREVIDENCIA		
	327	09.272.1100.4104.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	25.000,00	
			SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	004 00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

Excesso

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		
	399	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	285.540,82	
			INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE ALTINOPOLI	F.R.:	002 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 123	CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA		
	400	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	192.625,53	
			INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE ALTINOPOLI	F.R.:	001 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100 123	CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA		

Superávit Financeiro

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		
	398	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	210.223,77	
			INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE ALTINOPOLI	F.R.:	002 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 123	CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

478.166,35

Superávit Financeiro:

210.223,77

Anulação:

11	01	00	PREVIDENCIA		
	329		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-25.000,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 0 04 00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
			603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

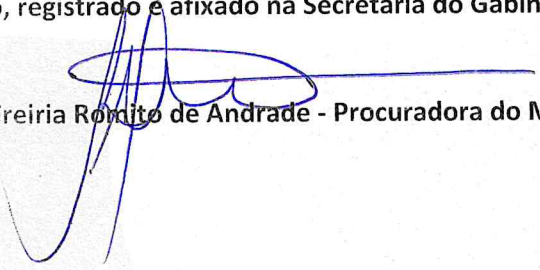
Altinópolis, 03 de setembro de 2025



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município